

APFAMIP - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ

CNPJ: 02.763.558/00-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO: EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS - HABILITAÇÃO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, km 09, Sítio para Povo Velho - JI-PARANÁ - RO
CEP: 76.914-899 Fone: (69) 9984-3238/9965-5765
SITE: <https://cplp.com.br> E-mail: cplp@cpnaweb.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 082/PGE-2021; PROCESSO 0029.283.706/2021-11.

Homologamos o procedimento Licitatório na modalidade carta Convite nº 001/2022 e nº 002/2022, adjudicando os lotes 01, 02 e 03 abaixo relacionados em favor da Empresa Paula Kellen de Oliveira Meira Santiago 71233717200, inscrita no CNPJ sob o nº 40.039.128/0001-83 que venceu os 2 primeiros lote (Conjunto de mesa de madeira de primeira com cadeira para sala de aula e Conjunto escrivaninha de madeira de primeira) no valor de R\$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) e a Empresa Egildo Pereira Santiago 77254724287, inscrita no CNPJ sob o nº 42.042.848/0001-23 que venceu o 3º lote (Mesa de madeira de primeira acompanhado com 02 bancos), no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais), conforme julgamento realizado pela comissão de licitação, referente ao Plano de trabalho: material permanente - MOBILIAIS do referido termo.

MATERIAL (Especificação Técnica)	Und.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 01: Conjunto de mesa de madeira de primeira com cadeira para sala de aula no tamanho 0,80m de altura x 0,70m largura x 0,40m profundidade com portas livres. Cadeira de madeira na altura de 0,47 cm de altura, 0,50m de largura com suporte para os braços e porta livres e gradado	Und.	100	R\$560,00	RS 56.000,00
Lote 02: Conjunto escrivaninha de madeira de primeira de 1,20 metros de largura x 0,80 cm de altura com 3 gavetas e cadeiras	Und.	15	R\$650,00	9.750,00
Lote 03: Mesa de madeira de primeira com 3metros de comprimento x 0,70cm de largura, com 02 bancos de 3 metros de comprimento x 0,33 cm de largura x 0,47cm de altura	Und.	12	RS2.800,00	RS33.600
TOTAL				RS99.350,00

Revelino Sebastião Neto Freitas.
Presidente da comissão de licitação

Juliana Francisca de Oliveira Cazaroto
Secretário

Gustavo Rodrigues Neto
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE CHAMAMENTO "DESERTO"
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 398/2022, torna público que o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2022, através do Processo Administrativo nº 2059/SEMA-GRI/2022, cujo objeto é: "SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO PARA DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO/SEAGRI, REFERENTE A QUATRO TANQUES REFRIGERADORES DE LEITE COM CAPACIDADE DE TREZENTOS LITROS, realizada no dia 10 de janeiro de 2022, às 10h05min foi considerada "DESERTA" por não haver participantes interessados no Certame.

Alto Paraíso - RO, 13 de janeiro de 2022.

Gildo Ferreira de Oliveira
Presidente da CCP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1053/2022**, que originou a **Tomada de Preços nº 19/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Construção do Centro de Epidemiologia, localizada na Av. Santa Cruz, esquina com Av. Cabixi**, no Município de Costa Marques, conforme **Convênio Nº 915263/2021-156/DPCN/2021**, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, o referido objeto à empresa: **VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.408.495/0001-02**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **RS 305.424,20** (trezentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 16 de janeiro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 52/SEMAD/2023
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS ME e EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME e EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **por item**, modo de disputa aberto, que tem por objeto o, **Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Costa Marques, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R\$ 7.074.883,74 (Sete milhões setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia **31/01/2023 às 10:00hs**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 16 de janeiro de 2023.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022

APFAMIP - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ

CNPJ: 02.763.558/00-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO: EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS - HABILITAÇÃO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, km 09, Sítio para Povo Velho - JI-PARANÁ - RO
CEP: 76.914-899 Fone: (69) 9984-3238/9965-5765
SITE: <https://cplp.com.br> E-mail: cplp@cpnaweb.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 082/PGE-2021; PROCESSO 0029.283.706/2021-11.

Homologamos o procedimento Licitatório na modalidade carta Convite nº 001/2022, adjudicando os equipamentos abaixo relacionados em favor da Empresa Help soluções em Tecnologia - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.266.009/0001-53, conforme julgamento realizado pela comissão de licitação, referente ao Plano de trabalho: material permanente - Equipamentos de processamento de dados (notebook) do referido termo.

MATERIAL (Especificação Técnica)	Und.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 01: Notebook 15.6" processador Intel Core i5 acima da 6ª geração ou Ryzen 5 AMD, memória de 8 GB, SSD de no mínimo 240GB	Und.	15	RS4.740,00	RS71.100,00
TOTAL				RS71.100,00

Juliana Francisca de Oliveira Cazaroto
Presidente da comissão de licitação

Revelino Sebastião Neto Freitas.
Secretário

Gustavo Rodrigues Neto
Membro

SIGA NOSSAS REDE SOCIAIS

Jornalcp
Correipopularro
Correipopular_
Youtube/cpnaweb

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/CPL/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 005/CPL/2023**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **75/2023**.

Objeto: Aquisição de material genético (mudas de café clonal), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Data de abertura: 31/01/2023, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/CPL/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 004/CPL/2023**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **3905/2022**.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento às decisões judiciais, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 229.773,77 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

Data de abertura: 01/02/2023, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento **LATICÍNIOS ROLIM DE MOURA LTDA**, localizado Estrada Linha 180, km 01, Lado Sul, Bairro: Zona Rural, situada no município de Rolim de Moura/RO, inscrito com o CNPJ: 63.753.859/0001-91, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria Do Estado De Desenvolvimento Ambiental, em 03/01/2023 o uso de todas as peças do Processo: 1026/00944/1992 a solicitação da Renovação da Licença de Operação.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A empresa **LABORATÓRIO BIO-LAB JI-PARANÁ LTDA** localizada AV MARECHAL RONDON, nº 2263, SALAA, BAIRRO DOIS DE ABRIL, inscrita no CNPJ: nº 28.608.804/0001-97, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em **JANEIRO/2023**, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento **F A DA SILVA COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, com sede na LINHA 90, KM 16, SÍTIO TAYANARA, Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 32.697.477/0001-64, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 16 DE JANEIRO DE 2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 43' 32,20" S 62° 40' 42,30" W, cuja água será utilizada com finalidade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO**.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, 16 JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO ALVES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 823.526.662-87

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O empreendimento **F A DA SILVA COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, com sede na LINHA 90, KM 16, SÍTIO TAYANARA, Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 32.697.477/0001-64, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 16 DE JANEIRO DE 2023, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 11° 43' 32,20" S 62° 40' 42,30" W, cuja água será utilizada com finalidade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO**.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, 16 JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO ALVES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 823.526.662-87

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

QUINTAL PETISCARIA/ Bruno Cristaldo Costa, Localizada Av. Maringá nº 226, Bairro Nova Brasília. cidade de JI PARANÁ/RO, inscrita no CPF sob nº 897.164.852-04, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10. / 01. / 2023, a Licença Municipal de Instalação conforme Notificação nº 0001524, para a atividade de CASA NOTURNA/DE SHOW, BOATE, DANCETERIA LOCAIS COM MÚSICA AO VIVO.

 **EDITAL DE LEILÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJ / RO**

DATA DO LEILÃO: A abertura do leilão será no dia 16/01/2023 às 8hs00;
O encerramento no dia 20/01/2023 às 16hs00 hs;
O leilão será realizado exclusivamente de forma virtual através da plataforma "AGUIAR LEILÕES". <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

VISITAÇÃO: é livre das 8hs00 às 18hs00, diariamente, com agendamento através do leiloeiro

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
Lote de terras nº 011/A, da Gleba "D", Gleba Candeias, localizada na BR-364, KM 11,5, sob matrícula N. 22.103 no cartório do 3º ofício de imóveis, nesta capital, com área de 50.896,00m², onde funcionou o **Centro de Treinamento do Tribunal de Justiça**. Avaliado em R\$ 3.929.000,00 (três milhões novecentos e vinte e nove mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: à vista.

Maiores informações 69) 9 9981-1985 Vladmir Oliani Leiloeiro Público Oficial.

O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO: Somente através do site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

EDITAL COMPLETO: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

 **Rondônia Leilões**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evânildo Aquino Pimentel Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua João Pimenta, 1093 em Ji-Paraná-RO, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUOCREDI com sede na Av. XV de novembro 140, Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste – RO, CNPJ nº 02.144.899/0001-41, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. 582980, na qual figuram como Fiduciante **EUSTÁQUIO DE ABREU (garantidor fiduciante)**, falecido em 09.02.2022, na Cidade de Porto Velho/RO, com 67 anos de idade, conforme certidão de óbito, matrícula de n. 096297 01 55 2022 400075 081 00027904 58, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Ji-Paraná/RO, era brasileiro, casado, aposentado, portador da CI/RG n. 2.402.188 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n. 478.485.707-97, na pessoa de seu inventariante/filho **NILSON CÉSAR GONÇALVES DE ABREU; HERDEIRA (VIÚVA); LUCIANE ALVES DA SILVA ABREU**, brasileira, viúva, técnica de enfermagem, portadora da RG n. 1.012.179 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n. 973.888.232-04, residente e domiciliada na Rua José de Oliveira, n. 255, Bairro Urupá, na Cidade e Comarca de Ji-Paraná/RO; **CAPIXABA COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA (devedora)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.874.558/0001-08, estabelecida Rua Jorge Marcelino, n. 2616, "Cafeteria Capixaba", Distrito de Rondominas, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **NILTON CÉSAR GONÇALVES DE ABREU e sua esposa GILMAINE DE SOUZA LIMA DE ABREU (avaliistas)**, brasileiros, casados, produtor agropecuario e assistente social, portador da CNH n. 00645711036 DETRAN/RO e portadora da CI – RG sob n. 549.225 SSDC/RO, inscritos nos CPF's sob ns. 628.739.702-00 e 620.221.132-68, residentes e domiciliados na Avenida Jorge Marcelino, s/n, Distrito de Rondominas, zona rural do município de Ouro Preto do Oeste/RO

PRIMEIRA VENDA: 19 de janeiro de 2023 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

SEGUNDA VENDA: 20 de janeiro de 2023 às 10h00min, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 742.621,28 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.rondonialeiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Fração ideal de 0,2800HA (vinte e oito ares) da propriedade do imóvel rural denominado Lote n. 24 (remanescente), da gleba 15, do projeto integrado de colonização Ouro Preto, situado na Rua Carlos Gomes, s/n, bairro Nova Ouro Preto, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo uma área de 14,4156 ha (quatorze hectares, quarenta e um ares e cinquenta e seis centiares), constituído pela matrícula n. 16.647. Imóvel em rua plana, asfaltada, com benfeitorias: casa em madeira de lei, tratada, com matérias de excelente qualidade, com 3 quartos, sendo uma suíte, sala ampla, banheiro social, cozinha com balcões de pedra de granito e móveis de madeira maciça, que acompanham a arquitetura da construção. Cobertura telha de barro colonial, piso cerâmica, forro em PVC. Edícula ampla, com espaço gourmet, churrasqueira, 2 pergolados em madeira de lei, 1 quarto de hóspedes, 1 banheiro social, cobertura em telha de barro colonial, piso em cerâmica. Com área de 375m². Poço artesiano com aprox. 60metros com bomba e encanamentos. Barracão em madeira de lei, cobertura em telha de fibrocimento, tamanho 14x15 (210m²), altura de 4 metros. 220 metros de muro com aprox. 3m de altura. Localizado em área de boa comercialização, anexo a uma área residencial.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Outras informações pelos Tels: 69-99900-9299/98133-1688.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeira Oficial / JUCER nº 015/2009



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO
PROCESSO Nº 1548/FMS/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, 1,0 à 1.3, 04 PORTAS, HIDRÁULICO/ELETRICA, MINÍMA DE 2.370 MM, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), BIOCOMBUSTÍVEL, 05 LUGARES FREIOS ABAS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSO: CONVÊNIO/PROPOSTA FEDERAL nº 23045.893000/1200-01/MS

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/01/2023, às 9hs Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil, reais).

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br.

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 09 de janeiro de 2023

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 030/CPL/2023

PROCESSO Nº: 46/2023 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 13/01/2023 OFÍCIO: 012/SEMECE/2023
EMPRESA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 2.014,11 (Dois mil e quatorze reais e onze centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 13 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 032/CPL/2023

PROCESSO Nº: 48/2023 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 13/01/2023 OFÍCIO: 010/SEMECE/2023
EMPRESA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 21.662,96 (Vinte um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES LOCALIDADES: QUADRA MUNICIPAL, GINÁSIO MUNICIPAL, CAMPO MUNICIPAL E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA. JORGE DE LIMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 13 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL, ME e EPP
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos hospitalares (Analisador semiautomático, carrinho de emergência, monitor cardíaco, entre outros).

Processo Administrativo nº 1.576/2022/F.M.S

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**MÉTODO DE DISPUTA ABERTO
CONVÊNIO:** Repasse/Fundo a Fundo Proposta nº1008/2022-11/SESAU/RO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.215,00 (Setenta Mil duzentos e quinze reais).

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/01/2023, às 10hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br.

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 031/CPL/2023

PROCESSO Nº: 47/2023 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 13/01/2023 OFÍCIO: 007/SEMECE/2023
EMPRESA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 116.824,08 (Cento e dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES LOCALIDADES: E.M.E.I.F. ARQUIMEDES FERNANDES, E.M.E.I.F. DUQUE DE CAXIAS, E.M.E.I.F. PROF. EDSON DUARTE LOPES E E.M.E.I.F. JORGE DE LIMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 13 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 033/CPL/2023

PROCESSO Nº: 49/2023 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 13/01/2023 OFÍCIO: 009/SEMECE/2023
EMPRESA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 33.491,22 (Trinta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES LOCALIDADES: E.M.E.I.F. PROF. EDSON DUARTE LOPES/EXTENSÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 13 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 034/CPL/2023

PROCESSO Nº: 50/2023 SECRETARIA: SEMECE

DATA: 13/01/2023 OFÍCIO: 008/SEMECE/2023
EMPRESA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 23.004,42 (Vinte três mil e quatorze e quarenta e dois centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE LOCALIDADES: SEMECE E CEEJA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)”

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 13 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 036/CPL/2023

PROCESSO Nº: 61/2023 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 16/01/2023 OFÍCIO: 015/2023/SEMECE
EMPRESA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39

VALOR: R\$ 1.708,44 (Um mil setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 038/CPL/2023

PROCESSO Nº: 63/2023 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 16/01/2023 OFÍCIO: 018/2023/SEMECE
EMPRESA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39

VALOR: R\$ 15.383,76 (Quize mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE LOCALIDADES: E.M.E.I.F PROF. EDSON DUARTE LOPES E CEEJA/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 035/CPL/2023

PROCESSO Nº: 60/2023 SECRETARIA: SEMECE

DATA: 16/01/2023 OFÍCIO: 014/2023/SEMECE
EMPRESA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39

VALOR: R\$ 3.924,84 (Três mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SEGUINTE ÓRGÃOS: QUADRA MUNICIPAL E GINASIO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 037/CPL/2023

PROCESSO Nº: 62/2023 SECRETARIA: SEMECE

DATA: 16/01/2023 OFÍCIO: 013/2023/SEMECE
EMPRESA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39

VALOR: R\$ 4.020,40 (Quatro mil e vinte reais e quarenta centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE LOCALIDADES: E.M.E.I.F PROF. EDSON DUARTE LOPES/EXTENSÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 039/CPL/2023

PROCESSO Nº: 002/2023 SECRETARIA: SEMECE

DATA: 16/01/2023 OFÍCIO: 002/GFCT/2023
EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/4346-04

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS, PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

JUSTIFICATIVA Nº 040/CPL/2023

PROCESSO Nº: 001/2023 SERRA PREVI
DATA: 16/01/2023 MEMO: 001/GFCT/2023
EMPRESA: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
VALOR: R\$ 2.700,60 (Dois mil setecentos reais e sessenta centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO COM PAGAMENTO DE TELEFONIA FIXA E INTERNET PARA ATENDIMENTO NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/01/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO
PROCESSO N. 891-1/SEMOURB/2022**

CONTRATO: 102/2022

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO Nº244, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022, CLASSIFICADOS, PUBLICADO NO ÁTRIO DO MUNICÍPIO E DA CÂMARA MUNICIPAL EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVORADA DO OESTE,16/01/2023

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
– PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO
PROCESSO N. 911-1/SEMOURB/2022**

CONTRATO: 105/2022

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO INÍCIO NO DIA 28 DE NOVEMBRO 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE FICARA PRORROGADO ATÉ 26 DE FEVEREIRO 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO Nº244, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022, CLASSIFICADOS, PUBLICADO NO ÁTRIO DO MUNICÍPIO E DA CÂMARA MUNICIPAL EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVORADA DO OESTE,16/01/2023

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
– PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO
PROCESSO N. 890-1/SEMOURB/2022**

CONTRATO: 101/2022

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO Nº244, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022, CLASSIFICADOS, PUBLICADO NO ÁTRIO DO MUNICÍPIO E DA CÂMARA MUNICIPAL EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVORADA DO OESTE,16/01/2023

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
– PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO
PROCESSO N. 910-1/SEMOURB/2022**

CONTRATO: 104/2022

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE FICARA PRORROGADO ATÉ 26 DE FEVEREIRO 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO Nº244, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022, CLASSIFICADOS, PUBLICADO NO ÁTRIO DO MUNICÍPIO E DA CÂMARA MUNICIPAL EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVORADA DO OESTE,16/01/2023

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
– PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 71/2022, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO GUARDA CORPO NA ESCADA E RAMPAS DE ACESSO (PASSARELA), DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO MESMO TERRENO DA UNIDADE EDUCACIONAL.**

A Presente licitação foi estimada em R\$ 110.794,54 (cento e dez mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **07 de fevereiro 2023 às 09h (horário local)** na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de **segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.**

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 16 de janeiro de 2023.

Lorena Jhulian C de Oliveira
Presidente CPL
Port.071/2022